

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO IPREM

No dia onze de setembro de dois mil e vinte e quatro reuniram-se na sede do IPREM os conselheiros Paula Juliana dos Santos, Silvio Aparecido Sobrinho, Mariluce Alexandre de Oliveira Balsamão, Aida Rosa Flores Albino Miguel, Emídio Luiz de França Neto; os membros do conselho fiscal Janaina Cardoso Figueiredo Viana, Tania Cristina da Silva, Lucilene Gonçalves de Oliveira Medeiros, o presidente da Câmara municipal Milton Mendes Vieira, a chefe de recursos humanos da prefeitura Municipal Sonaly Tatiane Barbosa Matoso Dias, o prefeito Adair Divino da Silva o procurador municipal Dr. Danilo Abraão Faria, a assessora jurídica do IPREM Dra. Sabrina Nascimento Faria, a Diretora Previdenciária Regina Aparecida Dayrell Vieira, e a superintendente Joana Darc Silveira Macedo para tratar da medida cautelar do tribunal de contas onde são representados a senhora Joana Darc, Regina, Sonaly e Adair. A superintendente inicia a reunião agradecendo a todos e colocando que o objetivo da reunião é alinhar, colaborar entre si para a resolução do problema. Coloca que hoje o que está impactando o serviço do IPREM é que as aposentadorias estão paradas até que haja uma definição. Que quando pediu a dilação de prazo o prefeito concordou que os cálculos serão realizados conforme manda o tribunal. Que questionaram o tribunal. O prefeito coloca que ao ver dele deveria conceder as aposentadorias, mas que respeita a decisão da superintendente em não conceder enquanto há dúvidas. Que espera ainda que a representação realizada em setembro de 2023 que está em tramitação no tribunal para que haja a modulação dos efeitos. Que a decisão demora muito e que entende que para agora os cálculos devem ser feitos de acordo com a decisão da medida cautelar. O prefeito coloca que o prazo pedido foi para ter tempo de cumprir a determinação. A superintendente pergunta para a chefe de DRH como fica a declaração ao que ela responde que a declaração será emitida de acordo com a medida cautelar, porém a adequação será realizada dentro do prazo permitido pelo tribunal. Coloca que em nenhum momento falou que não daria o documento ao servidor, que estava aguardando a deliberação do pedido de dilação de prazo. O procurador municipal questiona se o IPREM não poderia pedir prazo também. A superintendente coloca que eles fizeram e em seguida

Dantas
Paula

Sobrinho

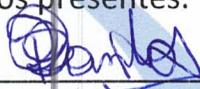
Balsamão

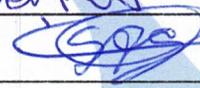
Mendes

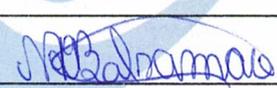
Medeiros

Neto

apresenta o documento protocolado. O prefeito coloca que para os cálculos das aposentadorias já pedidas pensa que já podem fazer os cálculos de acordo com a medida cautelar. O prefeito coloca que os cálculos serão inseridos na folha de todos ao mesmo tempo. A chefe dos recursos humanos fala que existe jurisprudência a favor do quinquênio calculado sobre o apostilamento. Fica acertado entre a chefe de DRH e IPREM que as certidões de vencimentos dos servidores que pediram e pedirão aposentadoria serão expedidas conforme medida cautelar na ordem que forem solicitadas. Nada mais havendo a ser tratado eu Paula Juliana dos Santos lavro a presente ata que após lida será assinada por mim e todos os presentes.

Paula Juliana dos Santos  _____

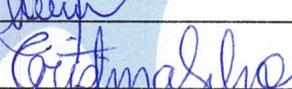
Silvio Aparecido Sobrinho  _____

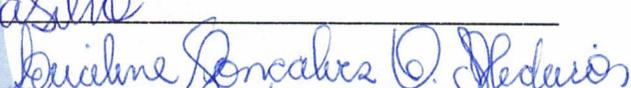
Mariluce Alexandre de Oliveira Balsamão  _____

Aida Rosa Flores Albino Miguel  _____

Emídio Luiz de França Neto  _____

Janaina Cardoso Figueiredo  _____

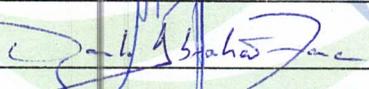
Tania Cristina da Silva  _____

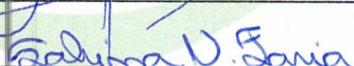
Lucilene Gonçalves de Oliveira Medeiros  _____

Milton Mendes Vieira  _____

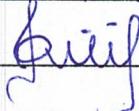
Sonaly Tatiane Barbosa Matoso Dias  _____

Adair Divino da Silva  _____

Danilo Abraão Faria  _____

Sabrina Nascimento Faria  _____

Regina Aparecida Dayrell Vieira  _____

Joana Darc Silveira Macedo  _____